



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL nº 14/2018

RETIFICAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, por intermédio da Diretoria de Ensino e Comissão de Avaliação e Gestão do Ensino (CAGE), no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO** do presente edital para Apoio aos **DISCENTES** em Apresentação de Trabalhos em Eventos Acadêmicos no âmbito do ENSINO.

ONDE SE LÊ:

2.3 O quantitativo estará condicionado à disponibilidade de créditos destinados e reservados na matriz orçamentária do Campus Bento Gonçalves. Dessa forma, as solicitações poderão ser contempladas em um número inferior e valores reduzidos em relação ao requisitado.

2.4 Os itens financiáveis são: confecção de posters e banners, confecção de materiais pedagógicos que viabilizem a apresentação, despesas com locomoção, tais como passagens aéreas, terrestres, serviços de transporte individual de passageiros e serviços de transporte por meio de aplicativo de carona remunerada, taxas de inscrição, despesas com hospedagem e alimentação (exceto bebidas alcoólicas).

2.5 Fica definido que o valor disponível será dividido pelo número de projetos cadastrados. Assim, será disponibilizado o valor de até R\$ 252,63 por projeto.

2.6 Caso haja créditos remanescentes os valores serão redivididos.

LEIA-SE:

2.2 O quantitativo estará condicionado à disponibilidade de créditos destinados e reservados na matriz orçamentária do *Campus* Bento Gonçalves. Dessa forma, as solicitações poderão ser contempladas em um número inferior e valores reduzidos em relação ao requisitado.

2.3 Os itens financiáveis são: confecção de posters e banners, confecção de materiais pedagógicos que viabilizem a apresentação, despesas com locomoção, tais como passagens aéreas, terrestres, serviços de transporte individual de passageiros e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

serviços de transporte por meio de aplicativo de carona remunerada, taxas de inscrição, despesas com hospedagem e alimentação (exceto bebidas alcoólicas).

2.4 Fica definido que o valor disponível será dividido pelo número de projetos cadastrados. Assim, será disponibilizado o valor de até R\$ 252,63 por projeto.

2.5 Caso haja créditos remanescentes os valores serão redivididos.

Bento Gonçalves, 25 de maio de 2018.

Soeni Bellé
Diretora Geral do IFRS *Campus* Bento Gonçalves
Portaria nº 311/2016
(a via original encontra-se assinada)